



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

PROJETO DE LEI Nº 133 /2022
Autor Vereador Jojó Guerra

Cria o programa Natal Limpo no âmbito do Município e dá outras providências

Art. 1º Ao período das comemorações de natal e fim de ano, o Poder executivo enviará equipes para a execução de operações de coleta, capinação, varrição, retirada de pontos críticos de disposição de resíduos, drenagem, iluminação e pintura.

Art. 2º Para serem contempladas as ruas devem possuir calçamento e/ou pavimentação, como também saneamento.

Parágrafo Único - Este projeto vem sensibilizar a comunidade, promovendo ações sociais e conscientizar ambientalmente a comunidade, proporcionando assim uma melhor limpeza pública urbana e qualidade de vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de dezembro de 2022.

JOJÓ GUERRA
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 06/12/22

Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

JUSTIFICATIVA

A população necessita da melhoria dos serviços de limpeza urbana e que seu envolvimento e participação junto ao órgão de limpeza pública e demais entidades contribuem para esse fim. As festas de fim de ano trazem um momento de união entre famílias, amigos e vizinhos. Com o objetivo de contribuir com este momento, o projeto vem viabilizar o acesso da população aos serviços da prefeitura e melhorar a qualidade de convivência.

Assim, o presente Projeto de Lei visa garantir à população o apoio necessário para este momento crítico.

Espera-se, portanto, a aprovação desta proposição pelo colegiado deste Poder Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de dezembro de 2022.

JOJÓ GUERRA
Vereador